



Portaria nº 475, de 06 de maio de 2026.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Sr. **JOAO BATISTA GERALDO JUNIOR**.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor Sr. **JOAO BATISTA GERALDO JUNIOR**, R.G. nº 29.410.426-4, lotado no cargo de Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 28/04/2026 à 12/05/2026, nos termos do Artigo 131 da Lei Municipal 1221/74.

Art. 2º – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 06 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

